



14º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012 - SEHAB, PROCESSO Nº 2011-0.358.990-0.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do Prazo de vigência contratual
- b) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro
- c) Adoção de Nova Planilha Orçamentária
- d) Alteração do valor contratual vigente

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Sala 221-B, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **MARIA TERESA CARDOSO FEDELI**, Secretária Executiva Municipal de Habitação do Programa Mananciais, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de Nomeação nº 205, de 04 de abril de 2024, bem como da competência estabelecida por meio do Decreto nº 60.531, de 13 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da Cidade de quatorze de setembro de 2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CGL/FM RODRIGUES CH- 06/11**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.993.714/0001-88, com sede na Av. Antonio Ramiro da Silva, nº 250, Jardim do Lago, São Paulo/SP, CEP 05397-000, constituído pelas empresas:

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40, com sede na Rua Antonio Ramiro da Silva, nº 250 - sala 03, Jd. Do Lago, São Paulo/SP, CEP 05397-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, portador do RG/RNE nº 8417069-4 e inscrito no CPF sob o nº 066.537.858-07 e,

F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.226/0001-95, com sede na Rua Hungria, nº 888, conjunto 11, 1º andar - Edifício Plantar, Jd. Europa, São Paulo/SP, Cep 01455-905, neste ato por seu representante legal, Sr. **MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES**, portador do RG nº 17.442.234-9 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 148.259.988-01, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório constante às fls. nº 155528271, publicado no Diário Oficial da Cidade de 30/04/2026 (fls. nº 21.257 a 21.263), resolvem celebrar o **14º Termo de Aditamento** ao Contrato nº 030/2012-SEHAB, objetivando a “**execução de obras do Programa de**





Saneamento, Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas em áreas degradadas em Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings, Urbanização de Favelas e Regularização de Loteamentos Precários – Lote 06 – RESOLO.”, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por **18 (dezoito) meses e 13 (treze) dias**, a contar de **18/06/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adota-se novo **Cronograma Físico-Financeiro**, constante às **fls. 21.094 a 21.097**, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 030/2012-SEHAB.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Adoção de nova **Planilha Orçamentária**, constante às **fls. 20.384 a 20.830**, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 030/2012-SEHAB.

CLÁUSULA QUARTA:

Alteração do valor contratual vigente, que passa de **R\$ 604.943.199,42** (seiscentos e quatro milhões novecentos e quarenta e três mil cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), **para R\$ 639.057.790,64** (seiscentos e trinta e nove milhões cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), um acréscimo de **R\$ 34.114.591,22** (trinta e quatro milhões cento e quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), o que corresponde a um acréscimo percentual de **24,07%**, de acréscimo qualitativo, os quais somado aos demais aditamentos totaliza um acréscimo contratual líquido acumulado de **81,27%**, conforme demonstrado às **fls. 21.123**.

CLÁUSULA QUINTA:

Conforme mencionado às **fls 21.137**, as despesas decorrentes da contratação, neste exercício, onerarão as dotações orçamentárias nºs:

98.50.16.488.4006.3.357.44905100.08.1.759.0402 (FUNDURB 3357);

98.50.16.482.4006.3.354.4490.5100.08.01.759.0402 (FUNDURB 3354);

14.90.16.482.4006.3.357.44905100.1.500.1.9001 (PMSP);

86.50.16.482.4006.3.357.44905100.08.1.759.0709 (FMSAI).



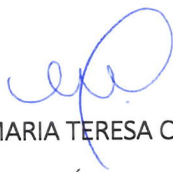


CLÁUSULA SEXTA:

Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 030/2012-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 30 de abril de 2026.



MARIA TERESA CARDOSO FEDELI

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAS | SEHAB



GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA



MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES

F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA

TESTEMUNHAS:



Cristiene Vaiverde
Assistente Administrativo de Gestão
RF 031.117.3/1
SEHAB



Álvaro Mendes Martins
Diretor
RF: 727.344.4
SEHAB/DAF/DGC